

Direção de Administração de Recursos Humanos

Portaria n.º 101/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reserva

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerados nesta situação na data a que cada um se indica:

Posto	Arma/ Serviço	NIM	Nome	Data Reserva
TCor	SGE	07426478	Idelberto Eleutério	28-12-12
Cor	INF	02400378	António José de Sampaio Silva	30-12-12
Cor	AdMil	05760177	Luís Manuel Faria de Paula Campos	30-12-12
Cor	AdMil	01972578	Alexandre Daniel Domingues Caldas	30-12-12
Maj	SGE	01690778	Lino Vicente Graça	30-12-12

29 de janeiro de 2013. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Tiago Maria Chaves de Almeida e Vasconcelos*, major-general.

206747133

Portaria n.º 102/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reserva

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data a que cada um se indica:

Posto	Arma/ Serviço	NIM	Nome	Data Reserva
Maj	TManTm	05301479	Luís Manuel Bonacho Lourenço de Matos Santana	30-12-12
Maj	SGE	10502280	Francisco Mestre Gonçalves	30-12-12
Maj	SGE	18142879	Fausto Gualter Ramos Duque Adão	30-12-12
Maj	TPesSec	01604481	Joaquim Ricardo Marques Aleixo	30-12-12
Maj	TManTm	10374980	José Manuel Pereira Morgado	31-12-12

30 de janeiro de 2013. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Tiago Maria Chaves de Almeida e Vasconcelos*, major-general.

206747117

Portaria n.º 103/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reserva

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data a que cada um se indica:

Posto	Arma/ Serviço	NIM	Nome	Data Reserva
Maj	TPesSec	09714280	Augusto Tomé Penela	01-12-12
Maj	SGE	05612379	Fernando António Vilas Boas Dias	10-12-12
Maj	TManTm	01754381	José Luís da Silva Garcia	16-12-12
Maj	SGE	12366581	António João Mendes Cordeiro	19-12-12
Maj	TManMat	14043580	José Manuel Gomes Domingues	22-12-12
Maj	TManTm	04015080	Francisco Policarpo Martins Carvalho	28-12-12
Maj	SGE	16558379	José Carlos Amaral da Cruz	28-12-12
Maj	SGE	17818279	Carlos Alberto Pereira da Silva	30-12-12
Maj	SGE	02887680	José Augusto de Sá Pinheiro	30-12-12
Maj	SGE	15310279	Carmelindo Manuel Mourato Severino	30-12-12

30 de janeiro de 2013. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Tiago Maria Chaves de Almeida e Vasconcelos*, major-general.

206747069

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direção de Pessoal

Portaria n.º 104/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de

junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de oficiais TPAA

TCOR TPAA Q 043602-L, Carlos Manuel Galambas Vinagre — DG-MFA.

Conta esta situação desde 28 de dezembro de 2012.

28 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206743901